

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA GLOBAL RENT CAR LOCAÇÃO LTDA - ME.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a Renovação do Contrato nº 015/2022, que consoante Cláusula Segunda é a adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 018/2021, Processo Administrativo nº 55/020/2021 – Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ, referente a contratação da empresa especializada no serviço de locação de veículos automotores, sem combustível e sem condutores, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ.

DO PREÇO – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a Locação dos veículos, a importância global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 02 (dois) meses com início em 22 (vinte e dois) de dezembro de 2022, e o término previsto para 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 07.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – **SEMOB – Empenho nº 825/2022, no valor de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, devendo a Secretaria solicitar complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação de veículos nº 015/2022, celebrado em 21 (vinte e um) de junho de 2022.

Silva Jardim, 21 de dezembro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Global Rent Car Locação Ltda – Me
Contratada

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135/3

Carlos R. S. Nunes Junior
SEMTRAN
Mat. 3156/9